

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO APÓS PRAZO RECURSAL DA 1ª ETAPA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO AO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA MUNICIPAL E RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN)

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, vem a público **divulgar em caráter definitivo após prazo de interposição de Recursos as propostas aprovadas na 1ª Etapa**, conforme cronograma e disposições do Edital 01/2016.

CHAMADA I – APOIO A CRIAÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA MUNICIPAL

PROponente	Município	Proposta
Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia (IMAC) Secretaria Municipal de Meio Ambiente Prefeitura Municipal	Caucaia	UC MUNICIPAL (Tucunduba na Serra da Rajada)
	Paracuru	UC MUNICIPAL (Sítio Santa Rosa na Localidade de São Pedro)
	Bela Cruz	UC MUNICIPAL (Área Horto Florestal Dr. João Ambrósio de Araújo Neto)
Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMAMA) Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano Autarquia de Meio Ambiente	Amontada	UC MUNICIPAL (Estuário do Rio Aracatiçau)
	Crato	UC MUNICIPAL (Refúgio da Vida Silvestre das Águas do Cariri)
	Juazeiro do Norte	UC MUNICIPAL (Parque Ecológico das Timbaúbas)

As 2 (duas) propostas submetidas a CHAMADA II - APOIO A CRIAÇÃO DE 2 (DUAS) RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL foram eliminadas por não terem apresentado todos os documentos exigidos no Edital 01/2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 07 de junho de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2013 - SEMA/CASABLANCA
PROCESSO Nº3129410/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com respaldo legal no que dispõe o art.57, II da Lei nº8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº13/2013, pelo período adicional de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 29 (vinte e nove) de julho de 2016, vigorando até 29 (vinte e nove) de julho de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.122.500.22365.03.339033.1.00.00.20. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Edgar de Castro Nunes - Procurador da Casablanca Turismo e Viagens LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/2014 - SEMA/EMPRESA VISION NET
PROCESSO Nº3007160/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
CONTRATADA: VISION NET LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §8º do art.65 da Lei 8666/1993. Vem apostilar o contrato 11/2014 com o fito de incluir as Dotações Orçamentárias ao contrato mencionado. **Onde se Lê:** 57100001.18.122.500.22365.03.33903900.1.00.00.0. 57100001.18.541.066.18862.03.33903900.2.16.00.0. **Leia-se:** 57100001.18.122.500.22365.03.33903900.1.00.00.0. 57100001.18.541.066.18862.03.33903900.2.16.00.0. 57100001.18.541.066.18862.01.33903900.2.16.00.0. 57100001.18.541.066.18862.03.33903900.2.16.00.0. 57100001.18.541.066.18862.04.33903900.2.16.00.0. 57100001.18.541.066.18862.05.33903900.2.16.00.0. 57100001.18.541.066.18862.07.33903900.2.16.00.0. 57100001.18.541.066.18862.08.33903900.2.16.00.0. 57100001.18.541.066.18862.09.33903900.2.16.00.0. Salientamos que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento inicialmente celebrado. ASSINATURA: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - Ce, 30 de maio de 2016.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº061/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL**, ocupante do cargo de Diretor Regional do Crato DNS-2 matrícula nº300073-1-X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº146/2016 Pessoa Jurídica e Nota de Empenho nº147/2016 Material de Consumo R\$1.000,00 (hum mil reais), totalizando R\$2.000,00 (Dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, Gerente da Gerência de Controle Ambiental, símbolo DNS-3, matrícula 000537-1-6; **DANIELA ROCHA GODOY**, Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 300053-1-7; **ADEMAR ALMEIDA DE SOUSA**, Gestor Ambiental, matrícula 300037-1-3; **MARILÂNGELA DA SILVA SOBRINHO**, Gestor Ambiental, matrícula 000546-1-5; e **MARIA EVANEIDA PEIXOTO**, Sociólogo, matrícula 000155-1-2, desta Autarquia, a **viajarem** à Cidade de BARBALHA -CE, nos dias 11 e 12 de maio do corrente ano, a fim de participarem de Audiência Pública do Teleférico Vila dos Caldas concedendo ao primeiro e ao segundo 1.5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) para cada um, e aos demais 1.5 (uma e meia) no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) para cada um, e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor unitário de R\$420,48 (quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total geral de R\$2.625,42 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classes III e IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

